

DECRETO LEGISLATIVO Nº 321, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVA LIMA
AO SR. ANTÔNIO CARLOS LUIZ.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao Sr. ANTÔNIO CARLOS LUIZ, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, principalmente no que tange à sua participação no município onde atua há anos como inspetor da Polícia Civil de Minas Gerais, demonstrando sempre o compromisso, a responsabilidade, a inovação, o comprometimento com a população de Nova Lima no que tange a segurança.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 12 de abril de 2016.



José Geraldo Guedes
PRESIDENTE



André Luiz Vieira da Silva
VICE-PRESIDENTE



Silvânio Aguiar Silva
SECRETÁRIO

/dmb/eca